

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSÓRCIO Nº 669 DE 17 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.3369	Material de Consumo	535.000,00
		Total	535.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundos da fonte 369 apurado em balanço patrimonial em 31-12-2022.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de maio de 2023.



Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 218 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº669/2023.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO V PE 006/2019.....	2

ATO DO CONSÓRCIO Nº 669 DE 17 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.3369	Material de Consumo	535.000,00
		Total	535.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundos da fonte 369 apurado em balanço patrimonial em 31-12-2022.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de maio de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)